



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antonio Teixeira Benevides, nº 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2023 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

CONSIDERANDO a número de inscritos;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 08/06/2022;

Faz-se necessário a seguinte **retificação** no cronograma do EDITAL Nº 7/2023 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE (SEI nº 4922390).

ONDE SE LÊ:

6.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista Neabi/Napne/Egressos do <i>campus</i> Tauá (Site institucional)	23 de maio de 2023
Período de impugnação do edital, via e-mail (coex@taua.ifce.edu.br)	24 de maio de 2023
Resultado do recurso de impugnação (site institucional)	25 de maio de 2023
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	25 de maio a 01 de junho de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	02 de junho de 2023
Período de seleção do/a bolsista	05 a 06 de junho de 2023
Resultado parcial da seleção de bolsista	07 de junho de 2023
Recurso contra o resultado parcial da seleção de bolsista	08 de junho de 2023
Resultado final da seleção de bolsista	09 de junho de 2023

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar as seguintes documentações ao/à professor/a orientador/a da bolsa:

7.1.1. Termo de compromisso do/a discente bolsista, disponível no Anexo I deste Edital.

7.1.2. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial).

7.1.3. Cópia da declaração de matrícula.

7.1.4. Comprovante de conta-corrente de qualquer banco, nominal ao/à candidato/a selecionado/a no processo seletivo.

7.2. O processo seletivo de bolsistas se dará obedecendo aos critérios e etapas descritas a seguir, que seguem as orientações do Edital 01/2023 da PROEXT e determinações da comissão de seleção deste edital.

7.2.1. Todo o processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção indicada pela Direção-geral do *campus* Tauá.

7.3. O processo seletivo abrangerá as seguintes etapas:

7.3.1. Etapa 1: Análise documental, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de análise documental

Item	Pontuação*
a) Experiências comprovadas em atividades de extensão, ensino e pesquisa, auxílio formação, estágio e/ou outras atividades fora do IFCE, relativas à área temática da proposta.	1 ponto por atividade/ (máximo de três atividades)
b) Participação em grupos, coletivos, núcleos relativos a qualquer área de conhecimento.	1 ponto por participação (máximo de duas participações)

c) Participação comprovada em Programas e/ou Projetos de extensão em qualquer área de conhecimento.	0,5 ponto por participação (máximo de duas participações)
d) Autodeclaração étnico-racial (vaga destinada ao NEABI), Autodeclaração filhos/as de agricultores/as, pequenos/as empreendedores/as, e/ou pescadores/as	2,5 pontos

* Neste quesito a pontuação máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) é de 5 pontos, sendo assim, em caso de apresentação de mais experiências que 5, se validadas, as demais não serão contabilizadas na totalização dos pontos.

LEIA-SE:

6.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista Neabi/Napne/Egressos do <i>campus</i> Tauá (Site institucional)	23 de maio de 2023
Período de impugnação do edital, via e-mail (coex@taua.ifce.edu.br)	24 de maio de 2023
Resultado do recurso de impugnação (site institucional)	25 de maio de 2023
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	25 de maio a 01 de junho de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	02 de junho de 2023
Período de seleção do/a bolsista	05 a 12 de junho de 2023
Resultado parcial da seleção de bolsista	13 de junho de 2023
Recurso contra o resultado parcial da seleção de bolsista	14 de junho de 2023
Resultado final da seleção de bolsista	15 de junho de 2023

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar as seguintes documentações ao/à professor/a orientador/a da bolsa:

- 7.1.1. Termo de compromisso do/a discente bolsista, disponível no Anexo I deste Edital.
- 7.1.2. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial).
- 7.1.3. Cópia da declaração de matrícula.
- 7.1.4. Comprovante de conta-corrente de qualquer banco, nominal ao/à candidato/a selecionado/a no processo seletivo.

7.2. O processo seletivo de bolsistas se dará obedecendo aos critérios e etapas descritas a seguir, que seguem as orientações do Edital 01/2023 da PROEXT e determinações da comissão de seleção deste edital.

7.2.1. Todo o processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção indicada pela Direção-geral do *campus* Tauá.

7.3. O processo seletivo abrangerá as seguintes etapas:

7.3.1. Etapa 1: Análise documental, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 1. A entrega da documentação descrita no Quadro 1 deve ser realizada pelo candidato/a durante o período de seleção do/a bolsista, de 05 a 12 de junho de 2023.

Quadro 1 – Critérios de análise documental

Item	Pontuação*
a) Experiências comprovadas em atividades de extensão, ensino e pesquisa, auxílio formação, estágio e/ou outras atividades fora do IFCE, relativas à área temática da proposta.	1 ponto por atividade/ (máximo de três atividades)
b) Participação em grupos, coletivos, núcleos relativos a qualquer área de conhecimento.	1 ponto por participação (máximo de duas)

	participações)
c) Participação comprovada em Programas e/ou Projetos de extensão em qualquer área de conhecimento.	0,5 ponto por participação (máximo de duas participações)
d) Autodeclaração étnico-racial (vaga destinada ao NEABI), comprovação que é PCD (vaga destinada ao NAPNE).	2,5 pontos

* Neste quesito a pontuação máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) é de 5 pontos, sendo assim, em caso de apresentação de mais experiências que 5, se validadas, as demais não serão contabilizadas na totalização dos pontos.

Jose Alves de Oliveira Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 05/06/2023, às 19:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4966051** e o código CRC **E00258E0**.